



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Interno

Grupo de acesso
PRODAM

PORTARIA Nº 107-2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social.

Considerando a exposição dos motivos contidos na OS Nº 22/2023-DIRAF, acerca da **contratação de empresa para prestação de serviços de mensageiro motorizado (“motoboy”), incluindo o fornecimento do veículo (motocicleta) em perfeito estado de conservação e funcionamento, com combustível, equipada com baú e com aparelho celular, para entregas e coletas de correspondências e documentos, pequenos volumes, entre a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., seus clientes e fornecedores:**

RESOLVE:

1. Art. 1º. Ratificar o objeto da OS Nº 22/2023-DIRAF, que trata da contratação direta por dispensa de licitação da empresa **PORFÍRIO BRANDÃO DAS CHAGAS**, conforme estabelece o inciso II do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016, para a contratação de empresa para a **prestação de serviços de mensageiro motorizado (“motoboy”), incluindo o fornecimento do veículo (motocicleta) em perfeito estado de conservação e funcionamento, com combustível, equipada com baú e com aparelho celular, para entregas e coletas de correspondências e documentos, pequenos volumes, entre a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., seus clientes e fornecedores, pelo valor global estimado de R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil, cento e oitenta reais).**

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 17 de maio de 2023.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM